



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4404 DE 10 DE Novembro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 152, caput, da Lei 8.112/90.

**RESOLVE:**

Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial nº P2157/14-05 designada através da Portaria nº 4527/2013-GR datada de 16/12/2013, publicada em 08/05/2014, prorrogada pela Portaria nº 2385/2014-GR, datada de 11/07/2014, publicada em 11/07/2014, reconduzida pela Portaria nº 3321/2014-GR, datada de 03/09/2014, publicada em 12/09/2014, por período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para a continuidade da apuração, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 59/2014-TCE/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência  
Publique-se

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 10 / 11 / 2014

Jacaci Afonso  
Assinado

  
Prof. Henry de Holanda Campos  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria